DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021 - Edição nº 008

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 132/2021: "Dispõe sobre alteração no Decreto nº 128/2021 que dispõe composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências."

- PORTARIA N°036/2021: "Nomeia os novos membros que constituição o Conselho Municipal de Defesa Civil- COMDEC."

- PORTARIA Nº 037/2021: "Nomeia os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DD14912FFA-4FD2659863-4086DE3F5D-8C1E93E42A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132, de 18 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 128/2021 que dispõe composição do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e tornando efetivo o disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 072 de 18 de outubro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, feita através do Decreto 128/2021, pasando o mesmo a ter a composição a abaixo, sendo titulares e suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 02 (dois) anos, representando os órgãos e entidades, conforme a seguir:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Elka Angélica Rocha Meira Cascaes;

Suplente – Selma Moreia Cunha.

II – Órgão Regional do Sistema Estadual de Ensino:

Titular – Robson Feres de Oliveira;

Suplente – Valdeir de Jesus do Carmo.

III – Unidades Executoras:

Titular – Igeselma Amaral;

Suplente – Catarina Gonçalves Amaral.

IV – Professores da Educação Infantil:

Titular – Raimunda Campos Reis;

Suplente – Jacinta de Cena Andrade.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

V – Instituições Municipais de Ensino Fundamental localizadas na zona urbana:

Titular – Francisca Pereira do Nascimento;

Suplente – Joelma Moreira de Souza.

VI – Instituições Municipais de Ensino Fundamental localizada na zona rural:

Titular – André Gonçalves Amaral;

Suplente – Maria Souza S. do Carmo.

VII – Professores do Magistério Público Municipal:

Titular – Edineusa Silva Oliveira;

Suplente – Jilene Rosa dos Santos

VIII – Pais de alunos das escolas municipais:

Titular – Sandra Aparecida Oliveira de Eça;

Suplente – Marina Ribeiro da Silva.

IX – Sociedade Civil

Titular – Patrícia Gomes do Carmo Santana;

Suplente – Cirlandeza Moreira do Carmo.

X – Poder Legislativo

Titular – Maurício de Oliveira Braga;

Suplente – Carlos Moreira de Oliveira.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra-BA, 18 de janeiro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 036/2021

Jornando Vilasbas Alves, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamentação por meio decreto n° 018/2013, e nos termos da Lei n° 145, de 28 de julho de 2012, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os novos membros que constituição o Conselho Municipal de Defesa Civil- COMDEC:

I- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
a) Titular: Jerivaldo Pereira Santos, inscrito no CPF sob o n° 683.673.845-04, servidor público - Coordenador da COMDEC;
b) Titular: Elenildo Moreira de Araújo, inscrito no CPF sob o n° 972.805.185-91, servidor público - Presidente do Conselho.
c) Suplente: Jorge Paulo Rodrigues Reis, inscrito no CPF sob o n° 153.320.658-92, servidor público, cargo comissionado, Vice – Presidente do Conselho;

II- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
a) Titular: Nilson Silva da Paixão, inscrito no CPF sob o n° 024.382.005-45, servidor público, cargo comissionado - Primeiro Secretário do Conselho;
b) Suplente: Sandra Aparecida Oliveira de Eça, inscrito no CPF sob o n° 738.777.605-97, servidora pública - Segundo Secretária do Conselho;

III – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, turismo e Meio Ambiente:
a) Titular: Everaldo Andrade Teixeira, inscrito no CPF sob o n°016.990.055-08, servidor público, cargo comissionado - Primeiro Tesoureiro;
b) Suplente: Leandro Paes Silva, inscrito no CPF sob o n° 805.062.595-87, servidor público, cargo comissionado – Segundo Tesoureiro;

IV- Representante da Igreja Católica de Bom Jesus da Serra;
a) Titular: Isaac Rodrigues da silva, CPF:103.043.905-26 – Membro;
b) Suplente: Tiago Macedo Moreira, CPF:050.638.035-12 – Membro;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

V- Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Bom jesus da Serra;

a) Titular: Marleni Pereira Guimarães, inscrito no CPF sob o n° 012.046.015-77, agricultora associada – Membro;
b) Suplente: Erica Gonçalves de Oliveira Bastos, inscrito no CPF sob o n° 023.230.995-74, agricultora associada – Membro;

VI – Representantes da Igrejas Evangélicas de Bom Jesus da Serra;
a) Titular: Ana Maria de Souza Meira, CPF:001.526.745-86 – Membro;
b) Suplente: Leidiane de Jesus oliveira, CPF:050.261.935-01 – Membro;

VII – Câmara Municipal de Vereadores;
a) Titular: Ivanilton Prates de Souza, CPF:254.343.098-98 – Membro;
b) Suplente: Everaldo Rocha Mendonça, CPF:001.478.495-42 – Membro;

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de bom Jesus da Serra — BA, 18 de janeiro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

POTARIA N° 037/2021.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º da Lei nº 145 de 28 de julho de 2012 e Decreto nº 018/2013, de 26 de fevereiro de 2013, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC

I - Senhor **JOSÉ SOUSA DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº 084.338.625-88 – **Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;**
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

II- Senhor **ELENILDO MOREIRA DE ARAÚJO**, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 972.805.185-91 – **Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil;**
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

III- Senhor **NISON SILVA DA PAIXÃO**, inscrita no CPF sob o nº 024.382.005-45 – **Secretário do Conselho Municipal de Defesa Civil;**
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

]
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, 18 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal